PORTARIA Nº 810/2022

Demitir **RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir **RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.188.495-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 070.764.759-28, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / fevereiro / 20 22
DE N.º 12.351
UMUARAMA 10 / 02 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS